

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 1.357, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/02199;

DECRETA:

- **Art. 1º** À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG compete gerir os Sistemas Centrais de Planejamento, Gestão de Pessoas, Aquisições, Patrimônio e Serviços, Desenvolvimento Organizacional, Gestão de Documentos, Inovação em Práticas Públicas, Informações, Tecnologia da Informação, Transformação Digital competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.
- **Art. 2º** Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º** A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho de Gestão de Pessoas COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente
- 2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso CONSASET
- 3. Colegiado de Ensino
- 4. Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação COTEC

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Pessoas
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
- 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 2. Unidade Setorial de Correição
- 3. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- 4. Ouvidoria Setorial
- 5. Comissão de Ética
- 6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 7. Núcleo de Ações Prioritárias
- 8. Unidade de Normas Aplicadas
- 9. Comissão Própria de Avaliação CPA
- 10. Unidade de Gestão Executiva
- 10.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
- 10.2. Unidade de Gestão de Risco
- 11. Unidade de Comunicação
- 12. Secretaria Técnica do CONDES
- 13. Unidade de Assessoria Técnica
- 14. Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG

IV – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Administrativa
- 1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
- 1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
- 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
- 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.4.1 Gerência de Aquisições
- 1.4.2 Gerência de Contratos
- 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
- 1.6. Coordenadoria de Projetos de Engenharia
- 1.7. Coordenadoria de Protocolo
- 1.8. Coordenadoria Arquivista

- 2. Superintendência de Finanças
- 2.1. Coordenadoria de Finanças
- 2.1.1. Gerência de Execução Financeira
- 2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 3. Coordenadoria Contábil
- 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 4. Superintendência de Inteligência Tecnológica
- 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
- 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
- 4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
- 4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
- 4.4.1 Gerência de Suporte

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Planejamento Estadual
- 1.1. Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual
- 1.1.1 Núcleo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento
- 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual
- 1.2.1 Núcleo de Monitoramento do Planejamento
- 1.2.2 Núcleo de Avaliação do Planejamento
- 1.3 Núcleo de Temas Transversais e Multissetoriais do Planejamento
- 2. Superintendência de Governança Digital
- 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 2.1.1 Gerência de Aquisições de TIC
- 2.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações
- 2.2.1. Gerência de Segurança da Informação
- 2.2.2 Núcleo de Inteligência Artificial
- 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
- 2.3.1 Núcleo de Soluções Digitais
- 3. Superintendência de Modernização Organizacional
- 3.1. Coordenadoria de Modelagem Organizacional
- 3.2. Coordenadoria do Escritório Central de Processos de Negócios
- 3.2.1. Gerência de Otimização de Processos
- 3.2.2 Gerência de Simplificação de Serviços Públicos ao Usuário
- 4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
- 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
- 4.2 Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
- 4.2.1 Gerência de Estatísticas e Indicadores
- 4.3 Núcleo de Articulação Regional
- 5. Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação
- 5.1. Coordenadoria de Governança Corporativa
- 5.2. Coordenadoria de Gestão por Resultados
- 5.3. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
- 5.3.1. Gerência do Laboratório Central de Inovação
- 5.3.2. Núcleo de Iniciativas para Inovação

- 6. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento
- 6.1. Coordenadoria de Provimento
- 6.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
- 6.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
- 6.1.3. Gerência de Abono de Permanência
- 6.2. Coordenadoria de Aplicação
- 6.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões
- 6.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional
- 6.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
- 6.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
- 6.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional
- 7. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor
- 7.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas
- 7.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho
- 7.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
- 7.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor
- 7.2.3 Gerência de Valorização e Atenção Social ao Servidor
- 7.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade
- 7.3.1. Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade
- 7.3.2. Gerência de Desenvolvimento
- 7.4. Coordenadoria de Perícia Médica
- 7.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias
- 7.4.2. Gerência Regional de Cuiabá
- 7.4.3. Gerência Regional de Rondonópolis
- 7.4.4. Gerência Regional de Barra do Garças
- 7.4.5. Gerência Regional de Sinop
- 7.4.6. Gerência Regional de Cáceres
- 8. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações
- 9. Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento
- 9.1. Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento
- 10. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema de Gestão de Pessoas
- 11. Coordenadoria Técnica do Sistema de Gestão de Pessoas
- 12. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento
- 13. Superintendência de Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais
- 13.1 Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais
- 13.1.1 Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas
- 14. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores
- 14.1 Gerência de Cálculos Indenizatórios
- 14.2 Gerência de Créditos de Pessoal

- 15. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições
- 15.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
- 15.1.1. Gerência de Especificações
- 15.2. Coordenadoria de Análise e Conformidade de Preços
- 15.2.1 Gerência de Pesquisa de Preços de Bens e Serviços
- 15.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições
- 16. Superintendência de Licitações e Registro de Preços
- 16.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
- 16.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
- 16.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
- 17. Superintendência de Arquivo Público
- 17.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
- 17.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
- 17.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos
- 17.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC
- 17.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC
- 17.2. Coordenadoria de Gestão da Memória Documental
- 17.2.1. Gerência de Difusão e Apoio à Pesquisa
- 17.2.2. Gerência de Preservação
- 18. Superintendência de Patrimônio Público
- 18.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
- 18.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário
- 18.3. Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição
- 19. Superintendência de Gestão de Serviços
- 19.1. Coordenadoria de Serviços
- 19.2.Coordenadoria de Transportes
- 20. Superintendência da Imprensa Oficial
- 20.1. Gerência de Publicações e Logística
- 21. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo
- 21.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional
- 21.1.1 Gerência de Apoio Administrativo
- 21.2 Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
- 21.3 Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA
- 21.4 Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis
- 21.5 Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças
- 21.6 Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei
- 21.7 Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres
- 21.8 Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop
- 22. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
- 22.1. Coordenadoria de Gestão Educacional
- 22.1.1 Núcleo de Formação Continuada, Programas e Projetos
- 22.1.2 Núcleo de Educação a Distância
- 22.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional
- 22.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação
- 22.2. Coordenadoria de Gestão Operacional
- 22.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico
- 22.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado MATO GROSSO SAÚDE
- 2. Mato Grosso Previdência MTPREV
- 3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação MTI
- **Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 6** ° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 14 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.
- **Parágrafo único.** A Unidade Administrativa disposta no item 14 do inciso III possui vínculo hierárquico e técnico com a Subprocuradoria-Geral da SEPLAG e vínculo administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.
- **Art. 7**° As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.
- **Art. 8**° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital.
- **Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão Pessoas.
- **Art. 10** A Unidade Administrativa disposta no item 13 do inciso III e itens 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pagamento de Pessoal.
- **Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas no item 22 do inciso VI e item 9 do inciso III, do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.
- **Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 15 e 16 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

- **Art. 13** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 17, 18, 19, 20 e 21 do inciso VI e item 3 do inciso III do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.
- **Art. 14** Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.
- **Art. 15** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.
- § 1º Os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança de assessoramento poderão ser movimentados internamente entre as unidades administrativas do próprio órgão ou entidade de lotação, por meio de portaria PAEP no Sistema SEAP.
- § 2º Para fins de regularização, antes de realizar os procedimentos para a exoneração do ocupante do cargo ou função de que trata o Caput do artigo, este deverá ser obrigatoriamente reconduzido à unidade de lotação constante no ato de nomeação, por meio de portaria PAEP no Sistema SEAP.
- § 3º O controle, registro e acompanhamento das movimentações internas são de responsabilidade das unidades setoriais de gestão de pessoas dos órgãos e entidades.
- **§ 4º** As movimentações que trata o caput deste artigo aplicam-se somente aos ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança de assessoramento.
 - **Art. 16** Este Decreto entra em vigor em 05 de março de 2025.
 - **Art. 17** Revoga-se o Decreto nº 1.255, de 14 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		ΓIDADE
NATION DE DE CAG		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO) COLEGIADA		
1. Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente		 	Dimete
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho par Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do I			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3. Colegiado de Ensino			
4. Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecno	ologia da Informação – (COTEC	
NÍVEL DE DIREÇÂ	O SUPERIOR		
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamen	ito e Gestão		
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamen	to e Governo Digital		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de P	essoas		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições	Governamentais		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administra	ção Sistêmica		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio	e Serviços		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível V	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de G	overno do Estado de Ma	to Grosso	T
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.7 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de P	agamento de Pessoal		

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉO	GICO E ESPECIALIZ	ADO	
1. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISEC	CI		
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
2. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
3. Unidade da Prefeitura do Centro Político Admir	nistrativo		
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
5. Comissão de Ética			
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados –	NGER		
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
7. Núcleo de Ações Prioritárias			
8. Unidade de Normas Aplicadas			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
9. Comissão Própria de Avaliação - CPA			
10. Unidade de Gestão Executiva			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	-	1
10.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal	e do Gasto Público		
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
10.2. Unidade de Gestão de Risco			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
11. Unidade de Comunicação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	=.
12. Secretaria Técnica do CONDES			
- Secretário Executivo de Conselho – CONDES	DGA-2	1	
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
13. Unidade de Assessoria Técnica			
14. Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da	a SEPLAG		
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
NÍVEL DE ASSESSORA	MENTO SUPERIOR		
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
enere de emade Estrategica			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-

- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTR	AÇÃO SISTÊMICA		
1. Superintendência Administrativa	1	1	т
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolviment	.0		
- Coordenador	DGA-5	1	_
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2 Coordenadoria de Provimento, Manutenção e M	Monitoramento		
- Coordenador	DGA-5	1	_
1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Segurança e Saúde no Traba	alho		•
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	_
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	_
- Pregoeiro	DGA-5	_	1
1.4.1 Gerência de Aquisições	<u> </u>		
- Gerente	DGA-6	1	_
1.4.2 Gerência de Contratos	2011	-	
- Gerente	DGA-6	1	_
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços	DOILO	1	
- Coordenador	DGA-5	1	_
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	_
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	_
- Assessor Especial II	DGA-4	1	_
- Assistente Técnico I	DGA-4	1	_
- Assistente de Direção	DGA-8 DGA-10	1	1
1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais	DOA-10	-	1
- Gerente	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
		1	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte	DCA	1 1	Ī
- Gerente	DGA-6	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1 2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
1.6. Coordenadoria de Projetos de Engenharia		Т ,	Ι
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.7. Coordenadoria de Protocolo			T
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1 1	ĺ

- Coordenador	DGA-5	1	_
2. Superintendência de Finanças	<u> </u>		
- Superintendente	DGA-3	1	_
2.1. Coordenadoria de Finanças		1	
- Coordenador	DGA-5	1	_
2.1.1.Gerência de Execução Financeira		1	
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Co	ntábil	1	
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Inteligência Tecnológica		1	
- Superintendente	DGA-3	1	_
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	7
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos d	e TI	1	
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluç	ões de TI		
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informa	ções Gerenciais		
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Seguranç	ca da Informação		
- Coordenador	DGA-5	1	İ
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4.4.1 Gerência de Suporte			
- Gerente	DGA-6	1	ı
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃ	O PROGRAMÁTICA		
1. Superintendência de Planejamento Estadual			
- Superintendente	DGA-3	1	_
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	i
1.1. Coordenadoria de Elaboração do Planejamer	nto Estadual		
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1 Núcleo de Elaboração dos Instrumentos de l	Planejamento		
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10		1

1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação d	lo Planejamento Esta	dual	
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1 Núcleo de Monitoramento do Planejamento			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
1.2.2 Núcleo de Avaliação do Planejamento			
- Chefe de Núcleo II	DGA-8	-	1
1.3 Núcleo de Temas Transversais e Multissetoriais o	lo Planejamento	1	
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	_	1
2. Superintendência de Governança Digital			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.1.Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnolo	gia da Informação e	Comunicação)
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1 Gerência de Aquisições de TIC			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados	e Informações	'	
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2.1. Gerência de Segurança da Informação			
- Gerente	DGA-6	-	1
2.2.2 Núcleo de Inteligência Artificial			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Dig	gital		
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3.1 Núcleo de Soluções Digitais			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
3. Superintendência de Modernização Organizacion	al		
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3.1. Coordenadoria de Modelagem Organizacional			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3.2. Coordenadoria do Escritório Central de Process	os de Negócios		
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.2.1. Gerência de Otimização de Processos		1	
- Gerente	DGA-6	-	1
3.2.2 Gerência de Simplificação de Serviços Públicos	ao Usuário	1	
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Informações Socioeconômic	as e Ordenamento To	erritorial	
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível IV	DGA-5	2	-
4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejament			
		1	
- Coordenador	DGA-5	1	-

	<u></u>		
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2.1. Gerência de Estatísticas e Indicadores			
- Gerente	DGA-6	-	1
4.3 Núcleo de Articulação Regional			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
5. Superintendência de Governança para Resultados	s, Eficiência e Inovação		
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria de Governança Corporativa			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Gestão por Resultados			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inc	ovação em Práticas Púl	olicas	
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3.1. Gerência do Laboratório Central de Inovação			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.3.2. Núcleo de Iniciativas para Inovação			
- Chefe de Núcleo IV	DGA-10	-	1
6. Superintendência de Provimento, Aplicação e Mo	nitoramento		
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
6.1. Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
6.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	_	1
6.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pesso			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.1.3.Gerência de Abono de Permanência			
- Gerente	DGA-6	_	1
6.2. Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-5	_	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	_
6.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões		_	
- Gerente	DGA-6	_	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	_
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	_
6.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funciona		_	
- Gerente	DGA-6	_	1
6.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal	20110		1
- Coordenador	DGA-5	_	1
6.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal	20110		1
- Gerente	DGA-6	_	1
6.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Fun			1
- Gerente	DGA-6	_	1
7. Superintendência de Desenvolvimento, Valorizaçã		-	1
- Superintendente	DGA-3	1	_
- Assessor Técnico III	DGA-5	1	-
- 1100C00U1 TCHICU III	DOV-0	1	-

7.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestã	ăn de Pessoas		
- Coordenador	DGA-5	1	_
7.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança		1	
- Coordenador	DGA-5	_	1
7.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho	DOM 5		1
- Gerente	DGA-6	_	1
7.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servido		_	1
- Gerente	DGA-6	_	1
7.2.3. Gerência de Valorização e Atenção Social ao S			1
- Gerente	DGA-6	1	_
7.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtivio		1	
- Coordenador	DGA-5	_	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	1
7.3.1. Gerência de Avaliação de Desempenho e Prod		1	-
- Gerente	DGA-6	1	_
7.3.2. Gerência de Desenvolvimento	DUA-0	1	_
- Gerente	DGA-6	_	1
	DOA-0	-	1
7.4. Coordenadoria de Perícia Médica - Coordenador	DGA-5		1
	DGA-3 DGA-10	-	1
- Assistente de Direção		-	1
7.4.1. Gerência de Administração Central de Perícia	DGA-6	1	
- Gerente	DGA-0	1	-
7.4.2. Gerências Regional de Cuiabá	DGA-6	1	
- Gerente	DGA-0	1	-
7.4.3. Gerências Regional de Rondonópolis	DCA 6	1	
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.4. Gerências Regional de Barra do Garças	DCA 6	1	
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.5. Gerências Regional de Sinop	DCA	1	
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.6. Gerências Regional de Cáceres	DCA	1	
- Gerente	DGA-6	1	-
8. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Con	, <u> </u>		1
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
9. Coordenadoria de Operacionalização da Folha de	1	1	
- Coordenador	DGA-5	-	1
9.1 Gerência de Registros e Manutenção da Folha do	1	1	
- Gerente	DGA-6	-	1
10. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Siste		as	
- Coordenador	DGA-5	-	1
11. Coordenadoria Técnica do Sistema de Gestão de		<u> </u>	
- Coordenador	DGA-5	-	1
12. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamer		1	
- Gerente	DGA-6	-	1
13. Superintendência de Obrigações com Pessoal e E	Encargos Sociais		

- Superintendente	DGA-3	1	_
13.1 Coordenadoria de Gestão das Obrigações Ac		Sociais	
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
13.1.1 Gerência de Controle e Monitoramento das Trabalhistas	s Obrigações Acessórias	, Previdenciá	rias e
- Gerente	DGA-6	-	1
14. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescis	órios e Quitação de Valo	ores	
- Coordenador	DGA-5	-	1
14.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios			
- Gerente	DGA-6	-	1
14.2 Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
15. Superintendência de Sistemas e Planejamento	de Aquisições		
- Superintendente	DGA-3	1	-
15.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e	Contratos		
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
15.1.1. Gerência de Especificações			
- Gerente	DGA-6	1	-
15.2. Coordenadoria de Análise e Conformidade o	de Preços		
- Coordenador	DGA-5	1	-
15.2.1 Gerência de Pesquisa de Preços de Bens e S	Serviços		
- Gerente	DGA-6	1	-
15.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisiçõ	ões		
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
16. Superintendência de Licitações e Registro de l	Preços		
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	10
16.1. Coordenadoria de Licitações Governamenta			T
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
16.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de			Г
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
16.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de			Г
- Gerente	DGA-6	1	-
17. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-3	1	-
17.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	1	

Caranta	DGA-6		1
- Gerente		-	1
17.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Ges - Gerente	DGA-6		1
	1	-	1
17.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digit	DGA-6		1
- Gerente		-	1
17.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADO			1
- Gerente	DGA-6	-	1
17.2 Coordenadoria de Gestão da Memória Docume			1
- Coordenador	DGA-5	-	1
17.2.1. Gerência de Difusão e Apoio à Pesquisa	DCA 6		1
- Gerente	DGA-6	-	1
17.2.2. Gerência de Preservação	D.C.L. ć		
- Gerente	DGA-6	-	1
18. Superintendência de Patrimônio Público	T	<u> </u>	
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível IV	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
18.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário		Т	
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
18.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário	<u></u>		
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
18.3. Coordenadoria do Centro de Logística de Arm	azenamento e Distribui	ição	
- Coordenador	DGA-5	-	1
19. Superintendência de Gestão de Serviços			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	1
19.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
19.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
20.1. Gerência de Publicações e Logística	•	•	
- Gerente	DGA-6	1	-
21. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
21.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa e Op		I	1
- Coordenador	DGA-5	1	-
21.1.1 Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente	DGA-6	1	_
	1 23110		

	190	116 06
		-
l		
DGA-8	-	2
DGA-5	1	-
Profissional		
e Projetos		
DGA-8	-	3
DGA-5	1	_
DGA-8	-	1
DGA-3	1	_
do de Mato Grosso	•	
DGA-5	1	-
		•
DGA-5	1	-
	•	
DGA-5	1	-
i	•	
DGA-5	1	_
Garças	•	
DGA-5	1	_
polis	1	l
DGA-5	1	_
	'	l
	1	_
	DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-5 DGA-3 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-8	DGA-5

ANEXO II QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	2
DGA 3	20	-
DGA 4	15	3
DGA 5	72	30
DGA 6	53	34
DGA 7	ı	1
DGA 8	19	17
DGA 9	1	-
DGA 10	ı	29
SUBTOTAL	190	116
TOTAL	30	06